



PREFEITURA DE ITANHAÉM



prefeituramunicipaldeitanhaem



pref_itanhaem



governomunicipaldeitanhaem



governomunicipal



prefeituradeitanhaem

BOLETIM OFICIAL

10 A 17 DE AGOSTO DE 2022

www.itanhaem.sp.gov.br

ANO 19 | Nº 757

20 DE AGOSTO a partir das 16 horas

CIRCUITO Sesc de ARTES

Praça Narciso de Andrade - Centro

Em caso de mal tempo, a programação será transferida para as dependências da Escola Municipal Osmar Rodrigues, localizada na Rua Mato Grosso, 597, no Gaivota.

APOIO



PREFEITURA DE
ITANHAÉM

REALIZAÇÃO





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-000 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal**RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA**
Vice-prefeito**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003**PRODUÇÃO:**
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO
Gilberto Andriquetto JúniorASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Hugo Di LalloCOMUNICAÇÃO SOCIAL
Luciano Santos NettoDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rogério Ferreira Rodrigues SalcedaEDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Márcia Galdino AlvesFAZENDA
Ronnie Alexandre AleluiaGESTÃO E CONTROLE
Mara Sanches FigueiredoGOVERNO MUNICIPAL
Rodrigo Dias de OliveiraHABITAÇÃO
Rafael IndalencioOBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Vinicius Camba de AlmeidaPLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
César Augusto de Souza FerreiraRELAÇÕES DO TRABALHO
Eliseu Braga ChagasRELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato LancellottiSAÚDE
Guacira Nóbrega BarbiSERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
José Renato Costa de OlivaTRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passarelli de Campos JúniorTURISMO
Rodrigo Andrade Zanella Ramos

PROCURADORIA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

Silvio Cesar de Oliveira
Presidente
Fabio dos Santos Pereira
Vice-Presidente
Fernando da Silva Xavier de Miranda
1º Secretário
Lucas Gabriel Setubal Abbasi
2º SecretárioArlindo dos Santos Martins
Carlos Henrique Silvestre Garzon
Edinaldo dos Santos Barros
José Roberto Pereira do Nascimento
Rutinaldo da Silva Bastos
Wilson Oliveira Santos

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de ItanhaémLUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

MÍDIAS SOCIAIS

[www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem](http://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeitanhaem) [www.twitter.com/
pref_itanhaem](http://www.twitter.com/pref_itanhaem) [www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem](http://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem) [www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem](http://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem) [www.youtube.com/
governomunicipal](http://www.youtube.com/governomunicipal)

Itanhaém assina termo que prevê bem-estar e resgate de animais

ATENDIMENTO • O resgate de animais vítimas de maus tratos (de seus tutores ou abandonados em situação de maus tratos) será realizado mediante a denúncia registrada no portal de denúncias e apurada pela equipe técnica da Prefeitura

Na última quarta-feira (10), o prefeito Tiago Cervantes assinou a ordem de serviço do Termo de Colaboração que prevê ações de desenvolvimento do bem-estar animal. Estão previstos no Termo de Colaboração com a entidade "Instituto Saúde Animal" diversos serviços, entre eles, 2.490 castrações e a microchipagem para o controle populacional de animais. O resgate de animais vítimas de maus tratos (de seus tutores ou abandonados em situação de maus tratos) será realizado mediante a denúncia registrada no portal, neste link, e apurada pela equipe técnica da Prefeitura. Constatada a situação, mediante critérios técnicos, o acolhimento acontece pela Ong, que está localizada na Estrada do Rio Preto, 3301, no Gaivota. A entidade dará sequência ao primeiro atendimento, vacinação, vermifugação, castração e microchipagem dos animais.

O termo prevê ainda, a realização de feiras de adoção para que os animais encontrem um novo lar adequado, com os devidos cuidados e carinho.

"Estamos implantando ações concretas e efetivas visando o Bem - Estar Animal. Essas ações contribuirão para o controle de zoonoses e para o resgate de animais vítimas de maus-tratos, que receberão todo o amor, carinho e cuidado pelas nossas equipes", explicou César Augusto de Souza Ferreira, secretário de Planejamento e Meio Ambiente.

O munícipe também poderá procurar a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, na Avenida Washington Luiz, 75, Centro, bloco 3, no 2º andar, sala 42. O telefone para dúvidas ou mais informações é o (13) 3421-2608, que funciona de segunda a sexta, das 9 às 16 horas.

CASTRAÇÃO - Além dos animais resgatados, a entidade também será responsável pelo serviço de castração social de animais domésticos, destinado às famílias de baixa renda cadastradas no CadÚnico (que atendem os critérios de vulnerabilidade definidos pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social), e ainda os protetores independentes. Saiba como solicitar:

Castração Social (CadÚnico) - os interessados devem acessar o site oficial da Prefeitura, neste link, para realizar o cadastro. O telefone para dúvidas ou mais informações é o (13) 3421-1608, que funciona de segunda a sexta, das 9 às 16 horas.

Protetores Independentes - Devem comparecer na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, na Avenida Washington Luiz, 75, Centro, bloco 3, 2º andar, sala 42.

Itanhaém recebe “Circuito Sesc de Artes” neste sábado (20)

CULTURA • O evento acontece a partir das 16 horas, na Praça Narciso de Andrade, mas em caso de mau tempo, será transferido para a Escola Municipal Osmar Rodrigues, no Gaivota

Itanhaém recebe neste sábado (20) o Circuito Sesc de Artes, promovido pelo Sesc São Paulo em parceria com a Prefeitura de Itanhaém. A iniciativa acontece na Praça Narciso de Andrade no Centro, a partir das 16 horas, e contará com apresentações de teatro, dança, circo, shows musicais, oficinas, intervenções, vivências, ações literárias, cinematográficas, de artes visuais e tecnologias.

Vale salientar que em caso de mau tempo a programação será transferida para as dependências da Escola Municipal Osmar Rodrigues, localizada na Rua Mato Grosso, 597, no Gaivota.

A programação, para todas as idades e interesses, passa por 118 municípios da Grande São Paulo, interior e litoral paulista, envolvendo mais de 500 profissionais das artes de diversos estados do Brasil. A edição 2022 do Circuito Sesc de Artes intensifica o olhar para toda a diversidade de pessoas, com intuito de fomentar, fortalecer e ampliar o espaço de diálogo e convivência, o respeito e a transformação social.

Durante um dia, em cada município, os artistas realizam os espetáculos, shows e oficinas em espaços públicos, fundamentais para o convívio social e a troca de experiências e aprendizados, favorecendo os encontros e os afetos em uma perspectiva do desenvolvimento humano por meio da arte e da cultura.

Confira a programação completa de Itanhaém:

BANDEIRINHAS DE PAPEL:

Artes visuais e tecnologias – Inspirada nas bandeirinhas mexicanas, mas invocando símbolos da cultura brasileira, a atividade propõe a criação de recortes com tesoura e papel dobrado colorido, partindo de desenhos regionais. As bandeirinhas confeccionadas serão posteriormente expostas com barbante.

CABARÉZIN DA NEGA:

Circo – Espetáculo circense musical formado por quatro palhaços que se juntam a uma banda para compor um cabaré irreverente orquestrado pela Madame Froda. Com números de palhaçaria, dança, ilusionismo e paródias, a plateia é convidada a participar do show que aborda de forma bem humorada temas como a representatividade feminina.

EU NÃO DANÇAREI SEM VOCÊ:

Dança – Utilizando a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e a técnica do sapateado, os dançarinos da companhia de Ribeirão Preto convidam crianças e adultos a se apropriar da dança de modo intuitivo e transpor a barreira de espectador para participante ativo.

BAILE CHARME SHOW:

Música – A celebração musical é comandada pelo cantor e compositor Gabriel Moura, fundador do extinto grupo Farofa Carioca, e inspirada no programa televisivo norte-americano “Soul Train”, exibido na década de 1970. Dança, suíngue e as diferentes vertentes da black music, do charme ao soul, passando pelo R&B, invadem o baile.

CORTEJO ENCANTADO:

Teatro – A obra cênica traz a força da cultura popular e dos povos indígenas, com a presença de personagens místicos. O espetáculo narra a passagem terrena dessas entidades, com cantos na língua guarani e torés, danças tradicionais indígenas do povo Kariri-Xocó, grupo que habita as margens do Rio São Francisco, no estado de Alagoas.

ACONCHEGO:

Literatura – Um convite ao encontro com os livros e com as histórias por meio da me-



dição de leitura, com o objetivo de aproximar a primeira infância da literatura. O contato das crianças com as narrativas literárias auxilia no seu desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo.

OS DOCES POÉTICOS DE CORA CORALINA:

Literatura – A poeta goiana Cora Coralina (1889-1985) combinou palavras e sentimentos com a feitura dos doces que tanto amava. É ela a inspiração para esta intervenção poético-literária com cheiro de cravo e canela, que propõe a criação de poemas em tempo real, a partir das sensações relatadas pelo público, após ouvir e ler as obras da autora.

Com diversas modalidades, começam os Jogos Escolares 2022

ESPORTES • O desfile de abertura contou com cerca de 130 alunos e os jogos estão previstos para durarem até outubro. Confira a programação abaixo.



Nesta terça-feira (16) aconteceu a abertura da edição 2022 dos Jogos Escolares, na EM Leonor Mendes de Barros (Rua Cuba, 180, Jardim Mosteiro). O desfile de abertura contou com cerca de 130 alunos e os jogos estão previstos para durarem até outubro. Confira a programação abaixo. Os participantes desta ação são os alunos da rede municipal de ensino em seus anos finais. As competições deste ano serão realizadas na nova Estação Praia de Esportes, que fica na Avenida Mario Covas Junior, 651, no Cibratel.

Serão 13 escolas municipais participantes, disputando as modalidades de futsal, basquete, vôlei, handebol, xadrez, atletismo e queimada.

ITANHAÉM PREV

ATA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, no Paço Municipal, situado à Avenida Washington Luiz, 75, Centro, Itanhaém, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém, com a presença dos seus Conselheiros Michel Santos de Oliveira, Roberto Alves Freire, Celso Reinaldo Monteiro Junior e Fabiano dos Santos Gomes, reuniram-se em reunião extraordinária para tratar dos seguintes assuntos: 1 - Análise das Receitas e Despesas referente aos meses de maio e junho de 2022 do ITANHAEM-PREV; 2 - Acompanhamento dos aportes financeiros e parcelamentos referente ao mês de maio e junho de 2022. 3 - Análise do comportamento dos investimentos. 4 - análise da resposta ao ofício nº 03/2022. Com relação às receitas, analisando os aportes financeiros e os parcelamentos, verificou-se que o pagamento dos parcelamentos foram realizados, já com relação ao aporte financeiro referente aos meses de maio e junho, não foi identificado pagamento. A receita arrecadada no mês de maio e junho foi, respectivamente, R\$ 5.307.603,05 e R\$ 5.546.769,33. Com relação às despesas, verificaram-se os seguintes dados: Empenhado maio e junho respectivamente: R\$ 3.671.044,47; R\$ 3.678.905,31 - Liquidado: R\$ 3.703.625,9923; R\$ 3.649.564,98 - Pago: R\$ 3.493.100,35 R\$ 3.671.879,97. Com relação às aplicações financeiras, a meta fixada para o mês de maio foi de 0,90% e de 1,08% para o mês junho. O retorno realizado foi de 0,97% em maio e -1,95% em junho. A questão levantada pelo ofício nº 03/2022 foi sanada e encaminhada para o conselho deliberativo para conhecimento. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a ata por mim, Celso Reinaldo Monteiro Junior, sendo a mesma lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes.

Michel Santos de Oliveira

Presidente do Conselho Fiscal

Roberto Alves Freire

Representante dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo.

Celso Reinaldo Monteiro Junior

Suplente do Representante dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo.

Fabiano dos Santos Gomes

Suplente do Representante dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 28/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no segmento de Integração Empresa-Escola.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itanhaém.

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

Valor global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: art. 26, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/18.

Ratificado pelo Superintendente Luciano Moura dos Santos, em 15/08/2022.

Combater o mosquito
é com você, comigo,
com todo mundo.

Elimine os criadouros.
Faça a sua parte.



#CombataOMosquito



SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Providenciar roçada do lote:

Processo 9212/2022

Flávio M Martincowski, proprietário do Lote situado á:
Rua Cotinha Magalhães, Quadra 012 Lote 004 – Bal. Waldemar R. Magalhães.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52.223/22, no valor de 300 Ufs.

Processo 13.838 /2021

Masae Murakami, proprietário do Lote situado á:
Rua Francisco De Assis Rodrigues da Silva, Quadra 027 Lote 002 – Nova Itanhaém GL.A.
Lembramos que existe o auto de infração nº 49.352/2021, no valor de 200 Ufs.

Processo 10.424/2022

Giuseppe Chiarlitti, proprietário do Lote situado á:
Avenida Ver. Armando Ferreira, Quadra 026 Lote 011 – Estância São Pedro.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52.192/22, no valor de 100 Ufs.

Processo 10.440/2022

Antonio Costa, proprietário do Lote situado á:
Rua 04, Quadra 005 Lote 015 – Jd. Luizamar Mirim GL 01/02.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52.132/2022 no valor de 200 UFs.

Processo 9.591/2021

Olivia Saldanha Branco Pinheiro (espólio), proprietário do Lote situado á:
Rua Coronel Joaquim Branco, Quadra 024 Lote 018 – JD Nossa Senhora do Sion.
Lembramos que existe o auto de infração nº 49.772/2021 no valor de 200 UFs.

Processo 12.289/2022

Oswaldo Conceição Penedo, proprietário do Lote situado á:
Rua Colombia, Quadra 198 Lote 008 – Est. Bal. De Itanhaém.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52.738/2022, no valor de 100 Ufs.

Processo 4.394/2013

Imobiliária Raul Cury, proprietário do Lote situado á:
Rua Márcia, Quadra 033 Lote 023 – Jd. Regina.
Lembramos que existe o auto de infração nº 53.062/2022, no valor de 100 UFs.

Processo 13.479/2022

Maria Tereza Bezerra, proprietária do Lote situado á:
Rua Benedito de Oliveira Luz, Quadra 048 Lote 017 – Umarama Parque Itanhaém.
Lembramos que existe o auto de infração nº 53.435/2022 no valor de 200 UFs.

Refazer muro dos fundos:

Processo 8.265/2021

Fabiana Rosa Gonçalves Ferreira, Proprietária do lote situado á:
Rua José Marciano de Souza, Quadra 027 Lote 010 parte1 – Umarama Pq Itanhaém.
Lembramos que existe o auto de infração nº 50.001/2022 no valor de 100Ufs

Corrigir Infiltração:

Processo 9.210/2022

Anselmo Cardoso Marques, Proprietário do lote situado à:
Rua 05, Quadra 007 Lote 003 – Jd Ritamar.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52412/2022 no valor de 100Ufs.

Manutenção do imóvel:

Processo 9.829/2022

Sueli Aparecida Antonio, Proprietária do lote situado á:
Rua Dacio Evaristo Pires, Quadra 005 Lote 014 – Residencial Parque Augustos.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52.257/2022 no valor de 100Ufs

Providenciar aterro e drenagem:

Processo 10.423/2022

Francisco Tavares Barbosa, Proprietário do lote situado á:
Rua Vereador Roberto Apelian, Quadra 020 Lote 007 – Recanto dos Imigrantes.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52.251/2022 no valor de 100Ufs

Providenciar lixeira

Processo 10.442/2022

Ananias José dos Santos, Proprietário do lote situado á:
Rua Condominio Marambaia, Quadra 000 Lote 000 casa 20 – Bal. San Marcos.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52.631/2022 no valor de 100Ufs

Retirar material do passeio:

Processo 9.230/2018

Eugenia do Nascimento(Espólio), Proprietária do lote situado á:
Rua Henrique Bernadelli, Quadra 005 Lote 005 – Jd Santa Terezinha.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52.518/2022 no valor de 400Ufs

Apresentar Projeto:

Processo 9.200/2022

Francico Weigang, proprietário do imóvel situado á:
Rua Thelma, Quadra 036 Lote 015 – Vola Loty.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52.603/2021 no valor de 960 UFs.

Processo 16.801 /2022

Eden Scaramucci, proprietária do imóvel situado á:
Rua Oscar Simões de Carvalho, Quadra 005 Lote 003 – Vila Leopoldina.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52.586/2022 no valor de 950 UFs.

Processo 7.718/2022

Oscar Moraes e Silva, proprietário do imóvel situado á:
Av Roberto Iwakichi Uruguchi, Quadra 000 Lote 215 – Praia do Sonho.
Lembramos que existe o auto de infração nº 51.961/2021 no valor de 960 UFs.

Processo 10.787/2022

Suzu Becker Borelli, proprietário do imóvel situado á:
Rua Araçatuba, Quadra 027 Lote 017 – Vila Nova Itanhaém GL.A.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52.908/2022 no valor de 960 UFs.

Processo 20.975/2019

João Adalberto Lopes do Nascimento, proprietário do imóvel situado á:
Av. Almeida Junior, Quadra 005 Lote 006 – Chacara das Tâmaras.
Lembramos que existe o auto de infração nº 52.517/2022 no valor de 400 UFs.

Danilo Queiroz da Silva

Fiscalização de Obras Particulares

Diretor de Divisão



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

Estado de São Paulo

NOTIFICAÇÃOAo Sr. **JOSÉ PAULO DOS SANTOS CLAUDINO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sr. Jefferson Oliveira da Silva, designado pela portaria DA nº. 089/2022, no procedimento administrativo nº. 13.253/1/2022 CITA o Sr. **José Paulo dos Santos Claudino**, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa, resultante de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função no serviço público, conforme os fatos articulados no processo nº. 13.253/1/2022.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 125, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº. 3055/2004, razão pela qual o servidor deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 126 c.c 129, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.

Designada para compor a Comissão Processante os servidores JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA E AMANDA KAROLINE DA SILVA FORTUNA, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142.

Itanhaém, 16 de agosto de 2022.

Camila
Camila Watanabe Muniz
Secretária da Comissão

NOTIFICAÇÃOAo Sr. **JOSÉ PAULO DOS SANTOS CLAUDINO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, Sr. Jefferson Oliveira da Silva, designado pela portaria DA nº. 089/2022, no procedimento administrativo nº. 13.253/1/2022 CITA o Sr. José Paulo dos Santos Claudino, dando-lhe ciência da abertura do processo administrativo com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa, resultante de ato omissivo ou comissivo praticado no desempenho do cargo ou função no serviço público, conforme os

fatos articulados no processo nº. 13.253/1/2022.

Tal conduta, se comprovada caracteriza as transgressões disciplinares previstas no artigo 125, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos deste Município, Lei Municipal nº. 3055/2004, razão pela qual o servidor deverá responder ao competente processo disciplinar, na forma prevista nos artigos 126 c.c 129, do referido Regime Jurídico, facultando-lhe o direito de ampla defesa, como estatuído no Art.5º, LV, da Constituição Federal.

Designada para compor a Comissão Processante os servidores JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA E AMANDA KAROLINE DA SILVA FORTUNA, todos ocupantes de cargos de provimento efetivo, sob a presidência do primeiro, ao qual caberá a indicação de servidor para secretariar os trabalhos.

Fica desde logo citado de todos os termos do processo administrativo, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de defesa, podendo fazer-se assistir por advogado, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado um defensor dativo, bem como arrolar eventuais testemunhas e requerer documentos, vistas, cópias e demais providências que se fizerem necessárias a sua defesa, conforme Lei nº 3.055, de Janeiro de 2004, artigo 142.

Itanhaém, 16 de agosto de 2022.

Camila Watanabe Muniz
Secretária da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 110/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 01/09/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 30/09/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 002/2017.

CARGO: AGENTE SOCIAL ESCOLAR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GENIVALDO FELIX DE SOUZA	10

Itanhaém, 16 de agosto do ano de 2022.

Gilberto Andriguetto Junior
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 59/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para Ciência da Convocação no dia 01/09/2022 no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 30/09/2022.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a CONVOCAÇÃO no prazo e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: TÉCNICO DE GESSO

NOME	CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL
GISELLE DE JESUS CORCHON	01

Itanhaém, 16 de agosto do ano de 2022.

Gilberto Andriguetto Junior

Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 54/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 30/08/2022 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00. A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 31/08/2022 e 01/09/2022. Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº 05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 28/09/2022. A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JORDY COELHO DA SILVA	27

Itanhaém, 16 de agosto do ano de 2022.
Gilberto Andriguetto Junior
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2019, para posse ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 30/08/2022 e 31/08/2022, para entrega e apresentação dos documentos discriminados no item 15.5 do Edital nº 01/2019 e agendamento dos exames médicos. A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda à data estipulada para a Ciência da Convocação e as exigências discriminadas no capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, conforme Edital nº 001/2019. GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE - MASCULINO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDMILSON DO NASCIMENTO	64
WILFRAN GALIZA DA ISILVA	65
JONATHAN RODRIGUES BEZERRA DOS SANTOS	66

Itanhaém, 16 de agosto do ano de 2022.
Gilberto Andriguetto Junior
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE INTRODUÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CONCURSO PÚBLICO 01/2017

O Sr. José Eduardo Fernandes, Presidente da Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, no uso de atribuições, torna público o presente Edital de Convocação para a segunda etapa do Concurso Público 01/2017, o Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada, para o cargo de Agente de Combate às Endemias.

1. DA MATRÍCULA DO CURSO DE INTRODUÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA OS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

1.1. A matrícula para o Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada será realizada nas datas de 22 e 23 de Agosto de 2022 no horário das 09:00 às 16:00 horas,

1.1.1. Para o cargo de Agente de Combate às Endemias, a matrícula ocorrerá no SETOR DE CONTROLE A ENDEMIAS, situado à Rua Guarani, 431, Praia do Sonho - Itanhaém - SP. Telefone: (13) 3422-1944.

1.2. Documentação exigida para matrícula:

a) Cópia do documento de Identidade e original - RG;

b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

1.3. O candidato não será remunerado, em hipótese alguma, pelo período em que estiver realizando o Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada, bem como não será fornecida alimentação durante o período do curso.

2. DO CURSO DE INTRODUÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

2.1. Duração do Curso: 40 (quarenta) horas

2.1.1. Datas: de 29 de Agosto a 02 de Setembro de 2022.

2.1.2. Local: CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (CMTECE)

Avenida Condessa de Vimieiros, 1131, Centro, Itanhaém - SP.

2.1.3. Horário: das 08:00 às 12:00 e das 13h00 às 17:00 horas

2.2. A nomeação para o Agente de Combate às Endemias, somente poderá ocorrer após conclusão, com aproveitamento, do Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada, conforme fixa a Lei nº. 11.350 de 5 de outubro de 2006, e, em consonância com o disposto do capítulo 15. DA NOMEAÇÃO, do Edital nº 01/2017.

2.3. Conteúdo Curricular do Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada:

2.3.1. PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:

Horário	Segunda-feira	(29/08/2022)
	8h às 12h	Princípios e diretrizes do SUS; Sistema de Saúde do Município; Organograma da Saúde;
	Terça-feira	(30/08/2022)
	8h às 12h	Noções Básicas de Epidemiologia e Meio Ambiente; Dengue, Zika e Chikungunia: sinais e sintomas e vetor, atividades de vigilância e controle.
	Quarta-feira	(31/08/2022)
	8h às 12h	Barbeiro: biologia, ecologia e controle dos vetores. Tunga penetrans: biologia, ecologia e controle dos vetores. Escorpião: biologia, ecologia e controle dos vetores.
	Quinta-feira	(01/09/2022)
	8h às 12h	Leishmaniose; Leptospirose
	Sexta-feira	(02/09/2022)



8h às 12h	Divisão do município em áreas, setores, setores censitários; Preenchimento do boletim.
-----------	--

Horário	Segunda -feira	(29/08/2022)
	13h às 17h	Atribuição e conduta do Agente de Endemias.
	Terça-feira	(30/08/2022)
	13h às 17h	Malária: biologia, ecologia e controle dos vetores. Leishmanioses: tegumentar e visceral: biologia, ecologia e controle dos vetores
	Quarta-feira	(31/08/2022)
	13h às 17h	Zoonoses Raiva animal; Controle de morcegos; Roedores;
	Quinta-feira	(01/09/2022)
	13h às 17h	Conceitos empregados para operacionalização das atividades de controle de Aedes aegypti
	Sexta-feira	(02/09/2022)
	13h às 17h	Avaliação do Curso

3. DA FREQUÊNCIA DO CURSO DE INTRODUÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

3.1. A participação no curso é de caráter obrigatório e a frequência mínima exigida

será de 100% (cem por cento) do total da carga horária.

3.2. Será considerado desistente e eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver a frequência mínima exigida no item 3.1.

3.3. Durante a realização do Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada haverá aferição de presença do candidato através do controle de entrada e saída em cada um dos períodos.

4. DA AVALIAÇÃO DO CURSO DE INTRODUÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

4.1. Serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público os candidatos que:

a) quando convocado não comparecer para a efetivação da matrícula no Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada, indicados nos item 1.1. e subitens do presente Edital;

b) não apresentar a documentação necessária para a efetivação da matrícula no referido Curso;

c) não obtiver a frequência mínima exigida no item 3.1.

4.2. Os candidatos deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público nº 01/2017.

4.3. Todas as despesas relativas à participação do candidato no Curso de Introdução e Formação Inicial e Continuada correrão às expensas do próprio candidato.

5. DOS CONVOCADOS PARA CURSO DE INTRODUÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

5.1 Para o CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - Ficam convocados todos os candidatos habilitados da Prova Objetiva conforme relação abaixo, que contem as informações na seguinte ordem: o código do Cargo, a descrição do cargo, o total de pontos da Prova Objetiva, o nome do candidato e o número de inscrição.

Cód. Cargo	DESCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS - PROVA OBJETIVA	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	67,5	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	0548338 7	31
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	67,5	VALMIR ANTONIO DE SOUZA	0559688 2	32
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	65	LUCIENE NUNES RODRIGUES	0562416 9	33
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	65	DANIELA LINS MAGALHAES	0569768 9	34
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	65	DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	0560608 0	35
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	65	ANDRE RAFAEL FERNANDES VIANA DOS SANTOS	0536403 5	36
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	65	SILVIA PINHEIRO MORGADO	0548354 9	37
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	65	MARCELO ADRIANO SASSAHARA	0569486 8	38
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	62,5	LILIANE MARIA DA SILVA	0566326 1	39
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	62,5	RICARDO BENEDITO DA LUZ DE OLIVEIRA	0540268 9	40
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	62,5	JESSICA CASTELA DE SOUSA	0569711 5	41
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	62,5	APARECIDA SIQUEIRA	0551776 1	42



018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	60	ROSALIA DE AQUINO BATISTA DA COSTA	0568404 8	43
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	60	ADRIANA MONTEIRO	0554167 0	44
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	60	EDUARDO ALVES DE AGUIAR	0565679 6	45
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	60	MARIA AURENI CAVALCANTE COLACO	0567161 2	46
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	60	ALESSANDRA GONCALVES DOS SANTOS	0535501 0	47
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	60	SELMA REGINA COSTA	0565387 8	48
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	60	RENAN WILLIANS BARBOSA DA SILVA	0567550 2	49
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	57,5	HELOISA HELENA MENDES PEREIRA CHEQUER	0535023 9	50
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	57,5	SALETE PASINKEVICIUS DE ASSIS	0535479 0	51
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	57,5	SILAS CASTRO DE LIMA	0563192 0	52
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	57,5	NELCI PEREIRA GOMES	0567825 0	53
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	57,5	PAULO HENRIQUE SILVA DE JESUS	0536495 7	54
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	57,5	SONIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	0543726 1	55
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	57,5	BRUNO DIONISIO DE OLIVEIRA SANCHES	0535117 0	56
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	57,5	MARCCELLO RAPOSO GIANNELLA	0565687 7	57
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	57,5	MARCUS VINICIUS DE ANDRADE ZACCA	0568170 7	58
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	55	PAULA DIAS GOMES DE OLIVEIRA	0552274 9	59
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	55	LUIZ ANTONIO DE JESUS	0562366 9	60
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	55	EVELYN SILVA SOUZA	0538676 4	61
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	52,5	CILENE DOS SANTOS SILVA	0569144 3	62
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	52,5	TALITA DE VITTA SOUZA	0547986 0	63
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	50	MARIA LUCIA OLIVEIRA KIRSTEN	0569859 6	64
018	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	50	TATIANE PEREIRA DE SOUZA	0568608 3	65

5.2. Não há registro de nenhum candidato habilitado na Prova Objetiva que tenha declarado ser Portador de Necessidade Especial. Itanhaém, 16 de agosto de 2022.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES
Presidente da Comissão do Concurso Público

INVERNO SOLIDÁRIO

Já estamos no INVERNO!



**Doe
Calor,
Receba
amor!**



Faça uma boa ação,
**DOE COBERTORES
NOVOS!**



Fundo social de
SOLIDARIEDADE
ITANHAÉM

**POSTO DE
ARRECADAÇÃO**
Rua Cunha Moreira, 61 - Centro
Mais Informações:
13 3427-5068/3426-9907